



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 327/2023

Processo Número: 19626/2023 | Data do Protocolo: 29/06/2023 17:12:36

Autoria: Teonilio Barba

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Requer à Sra. Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, informações sobre o gerenciamento de resíduos sólidos no município de São Vicente.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380039003900350038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, requisitando-lhe as informações a seguir:

1. É necessário autorização da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e/ou da CETESB para a implantação do CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS na Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, Jd. Irmã Dolores, área continental do Município de São Vicente - SP, CEP11347-820? Se sim, houve autorização por parte do Estado de São Paulo, para referida implantação? Se sim, obséquio encaminhar a aludida autorização.
2. Foi realizado Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental? Se sim obsequeio encaminhar referido EIA/RIMA.
3. A área localizada na Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, Jd. Irmã Dolores, Município de São Vicente, é área ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental?
4. A existência de rio/córrego perto do CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS, interferem na concessão da licença ambiental requerida e/ou existem medidas que podem remediar a implantação do centro de resíduos solicitadas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação tem por escopo identificar se existe autorização do Governo do Estado de São Paulo para implantação do CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS na Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, Jd. Irmã Dolores, área continental do Município de São Vicente, tendo em vista trata-se de área continental e perto de rio/córrego que podem gerar impactos ambientais negativos. Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impensoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

Teonilio Barba



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em **29/06/2023 16:47**

Checksum: **DF1785B929E76D19EFE4EE47A8CF04B97F65330061E3517752AA55DE35E8F828**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.